

## Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 16-09-2020

Ata nº 19

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Manuel José Rodrigues	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

### Situação financeira em 10-09-2020

Operações Orçamentais	156.914,46€
Operações de Tesouraria	545.638,02€
Documentos	253.586,85€

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

Deu início à reunião o Presidente ad Câmara começando por informar o restante executivo que no próximo dia 26 de setembro terá lugar a sessão da Assembleia Municipal. Informou ainda, que conforme convocatória publicada em Diário da República e entregue a todos os Vereadores no dia 13 de outubro decorrerão as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Explicou que gozam de capacidade eleitoral ativa para as eleições do Presidente os eleitos locais da área geográfica de atuação, já para o Vice-Presidente gozam de capacidade eleitoral todos os representantes das Câmaras Municipais que integrem a área geográfica. Desta forma, no dia 13 de outubro entre as 16:00 horas e às 20:00 horas, no âmbito de uma Assembleia Municipal extraordinária decorrerá o ato eleitoral.

Deu nota que a revista Volta ao Mundo nesta edição apresenta com detalhe Melgaço. Informou ainda, que já foi publicado o segundo número da revista Cuidar a qual é promovida pelo CADO com patrocínio da Barbara Guimarães, produzida em Melgaço e de âmbito nacional.

Prosseguiu referindo-se à economia do turismo, afirmou que durante a época de verão o concelho teve um bom resultado, conforme dados do IPDT, valores que se mantem em setembro com uma taxa de ocupação elevada, fruto do COVID-19 e de todos os esforços em trabalhar o nosso território.

Em relação à pandemia por COVID-19 o Presidente da Câmara declarou que conforme reporte da ULSAM apenas existe um caso confirmado, apesar do grande movimento existente no território durante a época de verão os dados são alentadores.

Requeriu a palavra o Vereador José Adriano Lima para dar conta da realização dos estágios do Boavista e do Gil Vicente. Esta última teve alguns casos de COVID-19 confirmados, e apesar do Delegado de Saúde considerar que o risco era muito reduzido, vamos realizar testes aos funcionários da Melsport. Realizou-se, ainda, o Estágio Nacional de Arbitragem. O Vereador disse que a opinião dos participantes foi muito positiva e que lhes fez o desafio de voltarem e promoverem eventos no território. A Associação Desportiva de Grijó também realizou o seu estágio nas instalações do Centro de Estágios, tal como já vem sendo habitual. Informou ainda, que na próxima sexta-feira também marcará presença a Seleção Nacional de Boccia, resultado não só, mas também, do apoio prestado a esta modalidade, pois trata-se de uma modalidade importante numa perspetiva social e, ademais, praticada por utentes da APPACDM do concelho.

Prosseguiu afirmando que este ano atípico terá consequências ao nível da empresa municipal, como já se foi dizendo, pois com a redução da lotação das piscinas descobertas e as dificuldades que as equipas desportivas sofrem, evitando deslocações quer por questões sanitárias quer por questões económicas, leva a uma redução do número de estágios.

Por último, comunicou que o Campeonato Nacional de Drift foi cancelado.

O Presidente da Câmara interveio para dar nota de que este ano será executada uma requalificação integral do Estádio e a previsão é de para o ano realizar-se a requalificação do

O Vereador Manuel Rodrigues afirmou que é necessária uma atitude cívica da qual se tem vindo a notar a falta, especialmente por parte da juventude que é um grupo de menor risco, pelo que facilitam.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

179. Presente para efeitos de aprovação a Ata nº.18 de 02-09-2020.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº18 de 02-09-2020, não tendo participado na votação o Presidente, Vice-Presidente e Vereador Manuel José Rodrigues, por ausência.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

180. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Presidência**

181. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal a proposta do Presidente da Câmara Municipal da transferência de competências de cogestão de áreas protegidas, que ficará anexa a esta ata. O Presidente da Câmara prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que efetivamente aquando da deliberação no âmbito quadro de transferência de competências, este Município não aceitou a cogestão de áreas protegidas. Entretanto, houve uma grande evolução e a Tutela considerou que os Municípios integrados no Parque Nacional Peneda Gerês deveriam ter uma participação ativa. Pelo que a 11 de outubro foi assinado um memorando de entendimento pelos Municípios integrantes no Parque no sentido de aceitarem a referida competência.

O Vereador Manuel Rodrigues questionou se a referida competência era acompanhada de algum valor.

O Presidente da Câmara respondeu afirmativamente, explicou que nomeadamente através do Protocolo de Visitaçao, o qual apoia ações como as escavações arqueológicas no Planalto de Castro Laboreiro, a melhoria do acesso ao Castelo de Castro Laboreiro e ainda a transferência de cem mil euros para os cinco Municípios integrantes no Parque. Trata-se de um trabalho em fase piloto que se está a construir e tem de fazer caminho, mas ao que tudo indica será positivo quer para o Parque Nacional Peneda Gerês quer para os Municípios.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Manuel José Rodrigues, nos termos e para os efeitos do nº2 do artº4 da Lei nº50/2018, de 16 agosto, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia

pavilhão. Estes equipamentos necessitam de investimento até porque já contam com vinte anos de vida.

Pediu a palavra o Vereador Manuel Rodrigues para questionar qual o retorno financeiro dos estágios desportivos realizados nas instalações da Melpport.

Respondeu o Vereador José Adriano Lima que firmou que a maior fatia é para as unidades hoteleiras, em média trinta a quarenta mil euros e para a empresa municipal será cerca de três a quatro mil euros. A Melsport tem efetivamente um papel social, de dinamização da economia local. Aproveitou para afinar a necessidade de um segundo relvado natural, para o qual já existe projeto, o qual é imprescindível para aumentar a capacidade do Centro de Estágios. Contudo, outras necessidades também se têm feito notar, nomeadamente, de unidades hoteleiras com o mínimo de quatro estrelas, exigência de muitas das equipas profissionais, em especial de futebol. Afirmou que se poderia ter recebido o Vitória de Guimarães e o Famalicão e que por questões de incompatibilidade de datas, tanto do Complexo como das unidades hoteleiras, tal foi impossível. Com outro relvado é possível receber duas equipas em simultâneo. Conclui, afirmando que se está a trabalhar e à procura de apoios para realizar investimentos no Centro de Estágios.

Solicitou a palavra a Vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso para se referir ao início do ano escolar, explicou que todos os cuidados e medidas possíveis, no que se refere às questões sanitárias foram tomadas, o técnico de higiene e segurança do Município acompanhou todos os processos e os primeiros dias de aulas. Tudo o que foi solicitado pela Direção da Escola foi devidamente analisado e suprida a necessidade, tendo contribuído em muito o apoio dos colaboradores do Estaleiro Municipal. Equipamentos como tapetes de desinfeção, túnel de desinfeção ou máquinas de controle de temperatura foram colocadas, consideramos que estão devidamente equipados com tudo o necessário para garantir a segurança das crianças e de todos. Claro que estamos cientes que pesar de todos os esforços e de todos os equipamentos, é possível aparecerem casos de COVID-19, mas o importante é sabermos que tudo o necessário, e mais, foi feito para o evitar. Ao nível dos transportes, quer do Município quer das empresas que prestam serviços foi também acautelado. Procedeu-se à formação de todos os condutores e monitores e foram instalados os meios adequados para a desinfeção dos alunos. Relativamente as Atividades Extracurriculares, também já se encontram todos os professores contratados, este ano com uma novidade em relação ao desporto, a integração da prática de hipismo e yoga. Informou ainda, que duas turmas do curso profissional vão ter as aulas teóricas na EPRAMI, por questões de espaço. Por último, afirmou que tudo se encontra pronto para receber a comunidade escolar em segurança e que não podia deixar de reconhecer o grande esforço da Direção do Agrupamento de Escolas que teve em conta todos os pormenores.

Interveio o Presidente da Câmara para louvar a Direção do Agrupamento de Escolas e todo o corpo docente pelo trabalho de preparação deste ano letivo atípico e difícil.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias pediu a palavra para dizer que o problema não será na Escola, pois todas as medidas foram tomadas, o mais importante será que todas as entradas e saídas sejam monitorizadas e claro que cada um de nós seja responsável.

A Vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso respondeu que estará mais do que uma pessoa a monitorizar as entradas e saídas.

Municipal, a aceitação da transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei nº116/2019, de 21 de agosto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

182. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal a proposta do Presidente da Câmara Municipal da transferência de competências no domínio da ação social, que ficará anexa a esta ata. O Presidente da Câmara prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Manuel José Rodrigues, nos termos e para os efeitos do nº2 do artº4 da Lei nº50/2018, de 16 agosto, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a aceitação de transferência de competências para o Município de Melgaço no âmbito do Decreto-Lei nº55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## **Divisão de Gestão Municipal**

183. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal a proposta de alteração ao mapa de pessoal dos serviços Municipais, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente informou que louvava os pedidos realizados pela Escola, os quais foram assumíveis e possíveis. Um dos pedidos foi o reforço ao nível dos recursos humanos, com mais dois lugares no mapa de pessoal. O ano passado foram integradas mais dez pessoas, uma dessas pessoas foi a pedido do IPVC, por mobilidade, transferida para a Escola Superior de Desporto e Lazer. Desta forma, é necessário substituir essa pessoa e criar mais um lugar.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou se esses lugares eram preenchidos com a reserva de recrutamento do procedimento anterior.

O Presidente respondeu que uma vez que a reserva de recrutamento ainda se encontra válida é obrigatório preencher os lugares para a mesma carreira e categoria através da mesma.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7192 de 11-09-2020, e no uso da competência que lhe confere a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e alínea o) do nº1 do artigo 25º do anexo I da lei nº75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração ao mapa de pessoal e plano de recrutamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

184. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal o Regulamento do Quadro dos Benefícios Fiscais Associados aos Impostos Municipais sobre o

Património da ARU do Peso, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que a ARU do Peso esta a ser desenvolvida, já com a integração do Grande Hotel do Peso e ainda com a integração do Projeto do Hotel Ranhada.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7204 de 11-09-2020 e no uso das competências conferidas, respetivamente, pela alínea k) do nº1 do artigo 33º e alínea g) do nº1 do artigo 25º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal o Regulamento do Quadro dos Benefícios Fiscais Associados aos Impostos Municipais sobre o Património da ARU do Peso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

185. Presente para efeitos de ratificação, a aprovação do pedido de autorização da Prova Desportiva - TransPeneda-Gerês 160KM "Corrida dos 4 Castelos" que se realizará nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2020, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com 2 votos contra, da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Manuel José Rodrigues, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6844 de 01-09-2020, ratificar a aprovação do pedido de autorização da Prova Desportiva – TransPeneda-Gerês 160KM "Corrida dos 4 Castelos" que se realizará nos dias 2,3 e 4 de outubro de 2020, no uso da competência prevista nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

186. Presente para efeitos de ratificação, a aprovação do Protocolo de Colaboração - Gestão Concertada da "Ecovia do Rio Minho", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que a pedido do Turismo Porto e Norte foi desenvolvido um Protocolo de Colaboração – Gestão de Concertada da "Ecovia do Rio Minho", com todos os Municípios do Minho, com o qual se pretende promover a Ecovia do Rio Minho. Referiu ainda, que os trilhos avançam rapidamente, pelo que já se encontram dois trilhos concluídos. Neste momento e em simultâneo, estão a ser desenvolvidos o da Aveleira e o de Cevide, este último ainda necessita posteriormente de trabalhos de requalificação pública.

O Executivo deliberou, por maioria, com 2 votos contra, da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Manuel José Rodrigues, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7181 de 10-09-2020 e no uso do artigo 35º/3 do RJAL, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, ratificar a aprovação do Protocolo de Colaboração – Gestão Concertada da "Ecovia do Rio Minho".

Esta deliberação foi aprovada em minuta

187. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Clube Melgacense, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que o Sport Clube Melgacense subiu de divisão, mas tal como todos os outros clubes, este ano atípico gerou perda de receita. Assim, propôs a atribuição de um subsídio de 55.000,00€, valor que foi conversado internamente com a Direção do Clube.

O Vereador Manuel Rodrigues questionou qual o critério utilizado para a atribuição dos apoios, uma vez que o Clube solicita 85.000,00€ e a proposta é de apenas 55.000,00€.

O Presidente explicou que é do conhecimento de todos que com a pandemia e a subida de divisão e gerado um aumento da despesa e uma diminuição da receita. O Município tem conhecimento dessas dificuldades, apesar de se ter vindo a aumentar o valor do apoio, considerou-se que este ano era necessário fazer mais um reforço, contudo não é possível ir até ao valor solicitado.

O Vereador Manuel Rodrigues interveio novamente para dizer que uma vez que no ano passado o Sport Club Melgacense não teve equipa de júnior, pretendia saber qual o critério que uniformiza a atribuição de apoios para todas as Associações.

O Presidente disse que aquando da atribuição de apoios tanto os técnicos que procedem à análise do pedido como o Executivo em funções, tentam ser o mais objetivos possível, porém não existe uma formula para a sua atribuição.

O Vereador Manuel Rodrigues disse que se A Batela iria receber um apoio na ordem dos 7.000,00€, por esta ordem o melgacense, atendendo ao número de atletas, deveria receber 100.000,00€.

O Presidente da Câmara respondeu que não era possível estabelecer como critério o número de atletas, pois se assim fosse chegar-se-iam a valores avultadíssimos. Explicou que o projeto da Associação A Batela foi apoiado porque está agora a dar os seus primeiros passos e necessita de apoio nesta fase inicial. Quanto ao Melgacense é evidente que o intuito é apoiar o Clube, é do conhecimento público que possuem dificuldades, algumas vindas do passado e apesar da Autarquia ter tentado sempre proporcionar todo o apoio, o Clube também tem que ser capaz de ultrapassar as suas dificuldades.

O Vereador Manuel Rodrigues afirmou que também não concorda com a resolução dos problemas do passado pela Autarquia, e que considera que os subsídios devem ser atribuídos, mas com fiscalização.

O Presidente esclareceu que a todos os subsídios atribuídos é feito acompanhamento, contudo quem toma as decisões são as Direções das Associações, são entidades

autónomas e assim devem continuar. Conclui afirmando que considerava que o Clube tem feito um bom percurso.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº7182 de 10-09-2020, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Clube Melgacense e aprovar um subsídio no valor de 55.000,00€, no uso da competência prevista na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

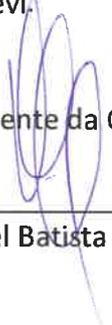
### Divisão de Obras e Serviços Urbanos

188.Presente informação interna, referente a um ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Cristóval, a solicitar um subsídio no valor de 7.750,00€ + IVA, para fazer face à despesa de reparação de telhado da Junta de Freguesia, que ficará anexo à presente ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.  
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6348 de 13-08-2020, conceder um subsídio no valor de 7.750,00€ + IVA.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.12 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia dos Dourados Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Batista Calçada Pombal